



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº. 047/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2023, PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO**

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Carreira Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, acham-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção Externa de Docentes para admissão no 2º semestre de 2023, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

1. VAGAS – 01 (uma)

Departamento de Psicologia

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Área de Concentração: Processos de Subjetivação

1.1. Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais

Ementa: Investigar os dispositivos de intervenção desenvolvidos em práticas sociais e/ou práticas clínicas, visando a abordar os processos de subjetivação em sua mutabilidade e diversidade.

1.3. Disciplina: O docente poderá ministrar qualquer disciplina ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, dentro da Área de Concentração para a qual se candidata considerada a linha de pesquisa em que vier a atuar.

2. REGIME DE TRABALHO

Serão destinadas até **20 (vinte) horas semanais**, nas seguintes atividades: ministrar disciplinas e desenvolver outras atividades referentes a linha de pesquisa a qual está se candidatando, conforme estabelecido pelo Programa; desenvolver pesquisas; orientar alunos; participar de reuniões de órgãos colegiados; emitir pareceres; ocupar cargos de gestão e compor bancas examinadoras. Nessas 20 (vinte) horas estão incluídas, além das atividades nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia atividades na Faculdade de Psicologia e aulas em curso de graduação, com carga horária de, no mínimo, 6 (seis) horas-aula semanais.

3. REMUNERAÇÃO

A remuneração, correspondente às 20 (vinte) horas semanais, será a abaixo especificada:

Professor Adjunto I: R\$ 9.088,09 (previsão de reajuste da categoria de 4,36% já aplicado)

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1.** Comprovar graduação em Psicologia ou áreas afins.
- 4.2.** Possuir diploma de Doutor(a) na área de concentração para a qual se inscreve, com validade nacional.
- 4.3.** Ser autor(a) ou coautor(a), nos últimos 5 (cinco) anos, de, no mínimo, 8 (oito) produções intelectuais na área de interesse desse Edital, conforme item 1.
- I) No mínimo 5 (cinco) produções devem ser artigos científicos publicados em revistas avaliadas pelo Qualis Periódicos CAPES (2017-2020) nos estratos A1, A2, A3 e/ou A4.
- II) Até 3 (três) das produções acadêmicas podem ser livros e/ou capítulos, desde que sejam acompanhadas de informações completas sobre a obra (ISBN; Ficha Catalográfica; Conselho Editorial; Sumário; Duas páginas iniciais de cada capítulo no caso de coletânea ou duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final no caso de obra completa.
- 4.4.** Estar envolvido em projeto de pesquisa, na condição de coordenador ou colaborador.
- 4.5.** Ter pelo menos 1 (uma) experiência de orientação ou co-orientação concluída, em qualquer nível de formação: iniciação científica; especialização; mestrado; doutorado.
- 4.6.** Participar de entrevista versando sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) e pertinência da Proposta de Trabalho, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, vedada a presença dos demais candidatos.
- 4.7.** Anexar, via GPI, conforme formato e tamanho de arquivo estipulado no item 5.5 desse edital, à documentação prevista no mesmo item, uma Proposta de Trabalho compatível com a Área de Concentração do Programa e com a linha de pesquisa a que se candidata.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Local, data e horário:

As inscrições deverão ser feitas através do GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição), disponível no Portal PUC Minas, acessível pelo endereço www.pucminas.br/selecaodocentes, no período de **30/05/2023, a partir das 09 horas, a 09/06/2023, até às 18 horas.**

5.1.1. Os(as) portadores(as) de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário previsto no item 5.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

5.1.2. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador(a).

5.1.3. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deverão declarar, no requerimento de inscrição, a necessidade de que são portadores(as).

5.2. Deverá ser paga taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

5.3. Ficam vedadas inscrições condicionais e juntadas de documentos encerrado o prazo de inscrição.

5.4. Após a inscrição, o(a) candidato(a) deverá obter, no portal da PUC Minas, extrato do Estatuto da Universidade, que conterà, no mínimo, disposições sobre a natureza jurídica da Instituição, sua vinculação à Igreja Católica e os fins e princípios que a norteiam.

5.5. Documentos necessários à inscrição:

Os documentos anexados devem ter um tamanho máximo de 5MB e estar no formato PDF. Cada documento possui um “campo” específico para ser postado. Caso o arquivo ultrapasse o tamanho estipulado, utilize

2

ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem sites que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.

5.5.1. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes), devidamente comprovado.

I) As citações do *Currículo Lattes* sem comprovação anexada não serão consideradas.

II) As publicações dos últimos 5 (cinco) anos deverão ser comprovadas com arquivo em formato digital.

5.5.2. Comprovante de obtenção do título de Doutor(a) na área de concentração para a qual se inscreve, com validade nacional. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira nos termos do Artigo 3º da Resolução CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022, no ato da contratação.

5.5.3. Proposta de trabalho elaborada pelo candidato(a) e compatível com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa a que se candidata.

Notas:

I) A proposta deverá ser formatada em Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5 entre linhas, todas as margens em 2,5.

II) Deve ter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas.

6. EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

6.1. A Pró-reitoria de Recursos Humanos examinará os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), decidirá sobre sua regularidade e divulgará, por e-mail e/ou telefone, até a data de **15/06/2023**, o resultado do exame das inscrições.

6.2. O indeferimento da inscrição não dará ao(à) candidato(a) direito à devolução da taxa de inscrição.

6.3. O(a) candidato(a) que não atender a todas as condições indicadas no item 4, ou que não entregar toda a documentação citada no Item 5.5, será desclassificado(a).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante:

- I. Avaliação de Aptidão do(a) candidato(a) para o exercício do Magistério Superior na Universidade;
- II. Avaliação de títulos;
- III. Prova Escrita de conhecimentos;
- IV. Prova Didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere a vaga, afetas ao campo de conhecimento à Área de Concentração;
- V. Entrevista versando sobre:
 - O currículo Lattes do(a) candidato(a);
 - As atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
 - A natureza jurídica da Universidade e sua vinculação com a Igreja Católica (extrato do Estatuto da PUC Minas que a define como Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana disponível na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes);
 - Os fins e princípios da Universidade.

7.1.1. Os procedimentos a que se referem os itens I, III, IV e V terão caráter eliminatório. Para a avaliação de aptidão, prevista no item “7.1. - I” a Universidade poderá contratar organização externa.

7.2 – Será nomeada uma Comissão de Seleção para cada Área de Concentração, composta por 3 (três) professores, nos termos do art. 13, caput e § 1º, do Regimento Geral. A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

7.3. O Processo de Seleção será realizado através das seguintes etapas:

Primeira etapa:

a) Prova Escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, em **19/06/2023 às 09:00 horas**, no endereço abaixo relacionado;

CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO – Av. Itaú, 525 – Dom Cabral – CEP: 30535-012 – Belo Horizonte – Minas Gerais:

- Programa de Pós-graduação em Psicologia – Prédio Redentorista – Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

Obs.: O resultado da primeira etapa (Prova Escrita de conhecimentos) será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, até o dia **22/06/2023**, no site da PUC Minas, www.pucminas.br/selecaodocentes, juntamente com os temas da Prova Didática (segunda etapa) e da escala de datas e horários de sua realização, como também da realização das entrevistas com os(as) candidatos(as). Para informações quanto às notas os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita para tomarem conhecimento.

Segunda etapa:

Dias **26/06/2023 a 28/06/2023**: Aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática), realização de Entrevista e Exame de Títulos apresentados pelos(as) candidatos(as).

Obs.: O resultado da segunda etapa será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos até o dia **03/07/2023**, no site da PUC Minas, www.pucminas.br/selecaodocentes.

Terceira etapa:

Dias **05/07/2023 a 10/07/2023**: Avaliação de Aptidão do(a) candidato(a) para exercício do Magistério Superior na Universidade. A avaliação de Aptidão poderá ser efetivada por organização contratada para este fim pela Universidade. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na segunda etapa serão convocados(as) por e-mail e/ou por telefone para a realização desta etapa.

7.4. Procedimentos aplicáveis ao Processo de Seleção:

7.4.1. Para a Prova Escrita: serão abordados um ou mais temas da ementa da Linha de Pesquisa pretendida, de acordo com a Área de Concentração, conforme referidas no item 1 deste Edital.

7.4.2. Para a Prova Didática: será determinado, a critério de cada Comissão de Seleção, um tema da ementa das Linhas de Pesquisa pretendidas referidas no item 1 deste Edital. A aula terá duração de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, a critério de cada Comissão, sendo pública e não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

7.4.3. Para a Entrevista: serão abordados elementos do *Curriculum Lattes* do(a) candidato(a), as Linhas de Pesquisa pretendidas, objeto do processo de seleção, a Proposta de Trabalho e a natureza e os fins da PUC Minas.

7.4.4. Para a Avaliação de Aptidão: a avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do(a) candidato(a) com as atribuições da função.

7.5. Resultado do Processo de Seleção:

- a) serão considerados classificados(as) ao preenchimento da vaga os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima de 75 (setenta e cinco) pontos, considerando o somatório dos pontos atribuídos à prova escrita, à prova de títulos, à prova didática e à entrevista;
- b) para fins de classificação, caso se verifique igualdade no número de pontos obtidos por dois(duas) ou mais candidatos(as), serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I – o número de pontos obtidos na prova de títulos;
 - II – o número de pontos obtidos na Prova Escrita;
 - III – o número de pontos obtidos na Prova Didática;
 - IV – o número de pontos obtidos na Entrevista;
 - V – o candidato mais velho.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Concluídos os trabalhos, cada Comissão de Seleção encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos a ata do resultado da seleção referente ao item 7.1 (II, III, IV e V), com a indicação dos(as) candidatos(as) considerados(as) classificados(as) ao preenchimento da vaga. Após verificação do item 7.1 (I) e considerando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), o resultado final será encaminhado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos ao Reitor para homologação.

8.2. Na desistência ou impossibilidade de a(o) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar assumir a vaga, esta será ocupada por outro(a) dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

8.3. Os(as) candidatos(as) considerados(os) aptos(as) ao preenchimento da vaga e não convocados(as) formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados(as) para preencher a vaga, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

8.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado, pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes, até o dia **12/07/2023**.

8.5. No caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso ao Reitor, devidamente fundamentado, nos termos do art. 23 do Estatuto da Carreira Docente da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado final do citado Processo de Seleção.

8.6. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

9. INFORMAÇÕES FINAIS

9.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar para o preenchimento da vaga receberá e-mail com as informações e o link para a entrega digitalizada da documentação admissional no GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição) até o dia 17/07/2023. Caso não receba o e-mail até esta data, deverá entrar em contato com a PRORH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos) pelo telefone (31) 3319-4554/4997 ou pelo e-mail seldocentes@pucminas.br, sob pena de perda do direito à vaga.

9.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar para o preenchimento da vaga assumirá as atividades previstas no item 2, a partir de **01/08/2023**.

9.2. Caso ocorra a desistência por parte do(a) candidato(a) aprovado(a) no primeiro lugar em cada Área de Concentração, e a Comissão Examinadora tenha indicado outro(a) candidato(a) apto(a) ao preenchimento da vaga, nos termos do item 8.1, este candidato(a) receberá informação de sua indicação pelo correio/e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 9.1, em data a ser a ele informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

9.3. A documentação admissional (digitalizada) a que se refere o item 9.1 é a seguinte:

- Foto 3x4 (atual, roupa escura, fundo branco);
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, quando for o caso;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (para todos os dependentes deve constar o número de CPF, mesmo para recém-nascidos).
- Exame Médico Admissional e Laudo de Segurança do Trabalho.

Documentos digitalizados:

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio – última situação civil;
 - Certificado de alistamento militar ou certificado de dispensa do serviço militar (homens até 45 anos);
 - Cartão PIS ou PASEP; se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
 - Cartão de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
 - Comprovante de frequência à escola (declaração da escola ou boletim escolar com frequência) dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do TRE de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

9.4. Para ser contratado(a), o(a) candidato(a) selecionado(a), cujo resultado do Processo de Seleção tenha sido homologado pelo Reitor, deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado(a) apto(a) no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho. O exame deverá ser previamente agendado no Posto Médico do *campus* Coração Eucarístico – pelo telefone: (31) 3319-4233, no horário das 08h às 18h de segunda à sexta-feira, imediatamente após o recebimento do *e-mail* com as informações de admissão.

9.5. O Processo de Seleção terá validade por até dois anos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Prof. Sérgio Silveira Martins
Pró-reitor de Recursos Humanos

Profa. Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral